



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 39 /2007.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **FRATERNIDADE ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO**, com sede neste município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 05 de novembro de 2007.

*Demétrio de Miranda Ayala
Vereador*

Aprovado em 19/11/2007
Sala das sessões 19/11/2007
discussão 1200F
PRESIDENTE

A PROVAÇÃO
Sala das sessões 20/11/2007
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Cidadão
Analisando o Projeto de Lei nº 39 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 19/11/2007
PRESIDENTE Genival M. M. L.
1ºMEMBRO Genival M. M. L.
2ºMEMBRO Castro Alves da Silva

APROVADO
19/11/2007
JFM

PARECER DA COMISSÃO DE
Finanças, Orçamento, T. Contas, Serv. Pbl. Mum.
Analisando o Projeto de Lei nº 39 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 19/11/2007
PRESIDENTE Alcides F. Pinto
1ºMEMBRO Alcides F. Pinto
2ºMEMBRO Collor Soares Melo